



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

CNPJ: 11.234.776/0001-92



**ANEXO – III – DA AVALIAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA**

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

**OBJETO: Credenciamento para prestação de serviço de assistência a saúde em caráter COMPLEMENTAR a rede de saúde pública municipal. Edital N°0001/2020.**

**ROTEIRO – HABILITAÇÃO JURÍDICA – FISCAL**

A empresa deverá apresentar para habilitação no CADERNO N° 01, os seguintes documentos:

SIM ( X ) NÃO ( ) Inscrição da empresa (hospital)no CRM;

SIM ( X ) NÃO ( ) Comprovante de inscrição e de situação cadastral no CNPJ;

SIM ( X ) NÃO ( ) Certidão de quitação com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, inclusive IPTU e ISSQN.

SIM ( X ) NÃO ( ) ALVARÁ DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO

SIM ( X ) NÃO ( ) ALVARA DE LICENÇA DA VIGILÂNCIA SANTITÁRIA

SIM ( X ) NÃO ( ) Certidão de regularidade do FGTS expedida pela caixa Econômica Federal;

SIM ( X ) NÃO ( ) Certificado de Regularidade com a Seguridade Social (CND-INSS), através de Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e as de Terceiros;

SIM ( X ) NÃO ( ) Registro Comercial ou ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado e alterações;

SIM ( ) NÃO ( X ) Decreto de autorização devidamente autenticado, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País;

SIM ( ) NÃO ( X ) Em caso de a empresa ser representada por procurador, o competente instrumento de procuração pública;

SIM ( X ) NÃO ( ) Certidão Negativa de Pedido de Falência ou concordata ou Execução Patrimonial expedida pelo Distribuidor da sede da pessoa jurídica.

SIM ( X ) NÃO ( ) Documentos pessoais dos sócios proprietários.

**Beatriz da Silva Santana**

Presidente da C. E. L.

**Mariana Teles Ribeiro**

Membro da C. E. L.

**Natanael Bibiano de Almeida**

Membro da C. E. L.